



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **THAYS FERREIRA SANTOS**, portador do RG. nº 3.458.366-1, SSP/SE, inscrito no CPF:054.393.935-95, do cargo em comissão denominado “DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO”, símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas– SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 02 de Janeiro de 2023.

EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente